



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 202, DE 01 DE JULHO DE 2019.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0436/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 01/07/19

  
Carimbo / Assinatura

***Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Chefe de serviços e dá outras providências.***

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **CAMILA MARTINS BRAGA**, portadora do CPF nº 139.219.736-86 e da Carteira de Identidade nº 20.328.373 PC/MG, do cargo em comissão de **Controlador interno** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de julho de 2019.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG